

## DECRETO Nº 703 DE 09 DE MAIO DE 2006

### *"Suplementa Verbas e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**15 - URBANISMO**

1011 - Ampliação e conservação de calçamentos e Pav. de Logradouros  
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

**15 - URBANISMO**

2019 - Manut. de Vias Urbanas, Praças e Parques  
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

**26 - TRANSPORTE**

1014 – Construção de Pontes e Bueiros  
4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

**22 - INDÚSTRIA**

1018 - Aquisição e Infra-Estrutura de áreas para Indústria  
4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 3.000,00

**16 - HABITAÇÃO**

1021 - Melhorias em habitações populares  
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 2.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 500,00

**24 - HABITAÇÃO**

2016 - Manutenção das Repetidoras de TV  
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 8.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2037 - Encargos com Eventos Oficiais do Município  
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 4.000,00

**16 - HABITAÇÃO**

1007 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.000,00

**08 - ASSISTENCIA SOCIAL**

2104 - Encargos com o Programa Atendimento Integral a Família - PAIF

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2037 - Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

**15 - URBANISMO**

2078 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de maio do ano de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 09.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo